



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)**

EDITAL INTERNO - PPG GCBEv/INPA/RESOLUÇÃO N.º 026/2026 - PROFIX-CB

Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva) - PPG GCBEv do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

1. OBJETO

O presente Edital Interno tem por objetivo realizar processo seletivo interno para a indicação de até 02 (dois) pesquisadores(as) doutores(as) que receberão a carta de anuência do Programa de Pós-Graduação em **Genética, Conservação e Biologia Evolutiva - PPG GCBEv**, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), necessária à submissão de propostas ao Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), conforme Resolução nº 026/2026 - Edital nº 016/2026 da FAPEAM, em parceria com o CNPq e a CAPES.

As referidas bolsas estarão vinculadas ao **PPG GCBEv**, devendo os (as) candidatos (as) apresentar perfil compatível com as linhas de pesquisa do PPG-GCBEv, ou seja:

- **GENÉTICA DE ORGANISMOS TROPICAIS**
- **CONSERVAÇÃO DE ORGANISMOS NEOTROPICAIS**
- **BIOLOGIA EVOLUTIVA**

Devendo as propostas estarem alinhadas a um dos Temas Estratégicos previstos no Edital n.º 016/2026 Programa de apoio à fixação de doutores no Brasil - Conhecimento Brasil - PROFIX-CB.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Além dos critérios de elegibilidade previstos no item 7 do Edital nº 016/2026 da FAPEAM, o (a) candidato(a) deverá:

- a)** atender aos requisitos para credenciamento como docente permanente do PPG-GCBEv, de acordo com o regimento do programa;
- b)** assumir o compromisso de residir em Manaus-AM durante a vigência da bolsa, de forma a desenvolver presencialmente suas atividades junto ao PPG GCBEv, incluindo atividades de pesquisa, orientação, gestão laboratorial e participação nas atividades acadêmicas do Programa.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

3. CRONOGRAMA

O processo de seleção interna seguirá as etapas definidas no cronograma a seguir.

Etapas	Datas
Divulgação da chamada interna	10/07/2026
Período de inscrições	Até 30/07/2026, às 18h (horário de Manaus)
Avaliação pela Comissão de Seleção	De 31/07 a 03/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2026
Prazo para interposição de recurso	04/08/2026
Divulgação do resultado	05/08/2026

4. INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio eletrônico, até o dia 30 de julho de 2026, mediante envio da documentação exigida, para o e-mail secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br, com o assunto “**Seleção PROFIX**”. A documentação deverá ser enviada em um único arquivo compactado no formato zip.

A inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF, conforme modelos disponíveis no SIGFAPEAM:

- a) Declaração e Termo de Compromisso do Proponente.
- b) Declaração de não acúmulo de bolsas e de não ter vínculo empregatício ou funcional.
- c) Formulário de Apresentação de Proposta Complementar.
- d) Diploma de Doutorado (frente e verso), devidamente assinado e, quando obtido no exterior, acompanhado do respectivo ato de revalidação.
- e) Currículo Lattes atualizado.
- f) Documentos comprobatórios (de acordo com os critérios de pontuação da tabela abaixo).

Observação: Inscrições enviadas após o prazo ou com documentação incompleta não serão homologadas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base na produção científica constante no Currículo Lattes, considerando o período de 2021 a 2026, conforme os critérios de pontuação apresentados na tabela a seguir. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados, em formato PDF, no ato da inscrição, observando a mesma ordem dos itens da tabela de pontuação. Documentos ilegíveis, incompletos ou que não contenham as informações necessárias para sua avaliação não serão pontuados.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

Item	Pontuação
1. Artigos completos publicados ou aceitos para publicação como autor principal.	2
2. Artigos completos publicados ou aceitos para publicação como co-autor.	1
3. Livros como autor (a) com ISBN.	1
4. Capítulos em livros como primeiro(a) autor (a) com ISBN.	0,5
5. Capítulos em livros como coautor(a) com ISBN.	0,3
6. Palestra ou apresentação oral em congresso.	0,3
7. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas.	0,5 (por disciplina/ ano)
8. Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas.	0,3 (por semestre)
9. Orientação mestrado concluída.	0,5
10. Orientação doutorado concluída.	0,8
11. Orientação mestrado em andamento.	0,3
12. Orientação doutorado em andamento	0,5
13. Coorientação mestrado concluída.	0,3
14. Coorientação doutorado concluída.	0,5
15. Coorientação mestrado em andamento.	0,2
16. Coorientação doutorado em andamento.	0,4
17. Orientação de Iniciação Científica ou TCC concluída.	0,2
18. Orientação de Iniciação Científica ou TCC em andamento.	0,1
19. Participação em bancas de pós-graduação.	0,2
20. Organização de eventos na área de concentração do PPG.	0,3
21. Participação em atividades de extensão.	0,2
22. Coordenação de projetos de pesquisa (com financiamento).	0,5
23. Participação em projetos de pesquisa (até 10 participações).	0,2
24. Participação em comitês de avaliação.	0,2

OBS: Critério para desempate: A pontuação final será obtida a partir da soma das notas atribuídas em cada item. Em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos pela maior nota atribuída nos tópicos 1 e 2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será conduzida por comissão designada pelo Conselho do PPG GCBEv, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O resultado será divulgado nos canais oficiais do programa.

A indicação pelo PPG **não garante** aprovação da proposta pela FAPEAM, CNPq ou CAPES, constituindo apenas a anuência institucional exigida pelo Edital nº 016/2026.

Os casos omissos neste Edital interno serão resolvidos pelo Conselho do PPG GCBEv.

Manaus, 08 de julho de 2026

ELIANA FELDBERG, Dra.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética,
Conservação e Biologia Evolutiva - PPG GCBEv.
Nº 125 de 10/06/2025 - INPA